

**PORTARIA TRT/CGP Nº 369/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 19861/2021,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER a partir do dia 21/09/2021 as férias da servidora **VERA LÚCIA KUNTZEL, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, marcadas para o período de 13/09/2021 a 24/09/2021, bem como **DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes para o período de 14/12/2021 a 17/12/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS